

**RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 005/2020**

Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS (LOTE 01 – NEUROCIRURGIA; LOTE 02 – NEFROLOGIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MACRORREGIONAL TOMAS MARTINS, SANTA INES-MA.

Instituto ACQUA, vem divulgar publicamente a abertura de propostas de Processo Simplificado, decorrente do **Edital de nº 005/2020**, publicado integralmente no Portal eletrônico do Instituto em 14/09/2020, tendo como objeto a Contratação de empresas especializadas na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS (LOTE 01 – NEUROCIRURGIA; LOTE 02 - NEFROLOGIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MACROREGIONAL TOMÁS MARTINS, SANTA INÊS-MA.

Conferido o teor dos documentos, foi registrada propostas de 02 (duas) empresas, que atendendo as condições previstas no referido Edital, sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

Após o recebimento, procedeu abertura dos Envelopes nº 01 – Preço de todos os concorrentes, de acordo pelo Lote, os quais apresentaram o conteúdo a seguir, conforme item 8 do EDITAL:

LOTE 01 – NEUROCIRURGIA

EMPRESA	ENVELOPE 01	SITUAÇÃO
MEDICOS ASSOCIADOS AVILA, PINHEIRO, PONTE SERV. MED. E DIAG. LTDA.	R\$119.978,00	VENCEDORA
RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$151.000,00	PREÇO DESCLASSIFICADO

LOTE 02 – NEFROLOGIA

EMPRESA	ENVELOPE 01	SITUAÇÃO
MEDICOS ASSOCIADOS AVILA, PINHEIRO, PONTE SERV. MED. E DIAG. LTDA.	R\$119.996,00	VENCEDORA
RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$128.000,00	PREÇO DESCLASSIFICADO

Em análise dos preços propostos, não houve empate, não houve lote deserto ou com propostas inexequíveis, onde foram cumpridas as exigências dos itens 8.3 a 8.7.

Na forma do item 8.8. do Edital, o Instituto fez abertura do Envelope 02 – Habilitação e Técnica das empresas, onde fizeram constar toda documentação exigida nos itens 7 do Edital.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente RESULTADO PRELIMINAR, conforme item 8.10., e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, conforme item 8.12. do Edital, os quais deverão ser protocoladas na sede do Instituto ACQUA. Foram explicitados os processos subsequentes, conforme itens 8. 13 à 8.15 do Edital.

São Luís-MA, 30 de Setembro de 2020.

INSTITUTO ACQUA